



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.860, de 29 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.129.289,78 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais, setenta e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB**

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 123.160,01

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE**

12.361.47.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.006.129,77

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	95.000,00
3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$	5.038,78
3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	363,18
3.3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física.....	R\$	3.150,00
3.4.4.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	4.766,46
3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$	11.520,19
3.4.4.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	3.321,40

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE**

### 050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.01.00.00 Aposentadorias e Reformas.....	R\$	100,00
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	594.557,06
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$	280.000,00
3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	9.763,68
3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$	36.538,28
3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	19.562,48
3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	6.260,00
3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	59.348,27

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de outubro de  
2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda